

EDITAL Nº 006/2016

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI oferecidos à Comunidade para o primeiro semestre do ano de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI oferecidos à Comunidade para o primeiro semestre do ano de 2016.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.
- 1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso no primeiro dia de aula o protocolo que ganhará após o ato da matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
- 1.8 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: www.feapi.com.br e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI após a divulgação deste edital no Diário Oficial do Município.
- 1.9 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.10 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: FEAPI – RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ –SC.

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INICIO	HORÁRIO	PERÍODO
Informática Básica	51 h/a	15	2ª e 4ª feira	04/04/2016	16h00min às 19h: 00min	Vespertino
Inglês Básico	61 h/a	20	3ª e 5ª feira	05/04/2016	14h00min às 17h: 00min	Vespertino

2.2 CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA:

2.2.1 Programa do curso:

Aprender o uso correto de programas em microcomputadores conhecendo as ferramentas básicas do programa Office.

Introdução e Conceitos básicos;

O Computador e seus Periféricos;

Configurações do Computador;

Diferença entre Hardware e Software;

Sistema Operacional Windows e processador de textos Word;

Aulas práticas e teóricas;

Internet, e-mail e navegadores;

Redes de computadores;

Salvando informações;

Softwares livres e pagos;

Pacote Office;

Word;

Excel;

Power Point;

Internet

2.2.2 Requisitos de acesso:

CURSOS	ORIGINAL E CÓPIA DO RG	ORIGINAL E CÓPIA DO CPF	ESCOLARIDADE E IDADE
Informática Básica	X	X	Ensino Fundamental Completo ou atestado de frequência. 16 anos completo.

2.3 CURSO: INGLÊS BÁSICO:

2.3.1 Programa do curso

Comunicar-se por meio de frases curtas e simples relacionadas a temas cotidianos.

Identificar e apresentar pessoas, falar sobre profissões, perguntar ou fornecer dados pessoais, dizer as horas e indicar localizações, entre outros.

Compreender e redigir textos curtos e simples .

Usar o presente de indicativo e o verbo "to be" na forma afirmativa, negativa e interrogativa.

Dominar o vocabulário básico relacionado à família, dias, meses e estações do ano, cidade, alimentos, etc...

Conseguir interagir de uma maneira básica com pessoas que falem devagar e de forma clara.

Usar expressões cotidianas que lhe ajudem na comunicação do dia-a-dia.

Apresentar-se e apresentar a uma terceira pessoa, assim como elaborar e responder a perguntas básicas sobre moradia, idade, telefone, profissão, etc...

2.3.2 Requisitos de acesso:

CURSOS	ORIGINAL E CÓPIA DO RG	ORIGINAL E CÓPIA DO CPF	ESCOLARIDADE E IDADE
Inglês Básico	X	X	Ensino Fundamental completo ou atestado de frequência. 16 anos completo.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.

3.1.2 Original e Fotocópia do CPF.

3.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade, conforme exigência do curso.

3.1.4 Comprovante de residência atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí - SC no período de 28 de março a 31 de março de 2016.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
28/03/2016 31/03/2016	a 12 h às 21h	Sede da FEAPI	Rua: Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí - SC.

4.3 O candidato ou seu representante deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos: Informática Básica terá início no dia 04 de abril de 2016 e Inglês Básico terá início no dia 05 de abril de 2016.

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso na sede da FEAPI.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 11 de março de 2016.

Sonia Regina Machado

Superintendente da FEAPI